

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

PROCESSO

Número 01872

Ano 2024

Assunto:
Requerimentos

Requerente:
HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO

Em face do Requerimento Administrativo, apresentado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES**, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório de diárias que visa custear o período do dia 22 de novembro de 2024, onde iniciou-se com destino a Natal/RN (Capital do Estado) às 04:00 hrs da manhã do dia 22/11/2024 e findou-se às 23:15 hrs do dia 22/11/2024, com retorno ao Município de Coronel João Pessoa/RN, em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto de Identificação – II (ITEP/RN), para tratar de assunto referente a emissão de RG's confeccionados pela Câmara Municipal. Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

- A. O requerimento administrativo;**
- B. O Relatório descritivo das atividades realizadas;**
- C. Declaração emitida pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP/RN, com a finalidade de comprovar o comparecimento na referida instituição, na data de 22/11/2024;**

Diante do exposto, decido.

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 7º.

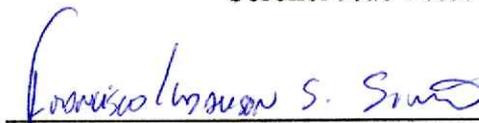
Art. 6º - As diárias serão concedidas por período de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

(...)

§7º - O deslocamento com partida entre zero e sete horas e chegada entre as dezoito e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos da mesma data será indenizado com uma diária.

Que seja efetuado o pagamento de 01 (uma) diária ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) equivalente de uma diária, em favor do(a) requerente, visto que o deslocamento até a Capital do Estado iniciou-se às 04:00 hrs da manhã no dia 22/11/2024, e o retorno ao Município findou-se às 23:15 hrs do dia 22/11/2024.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de novembro de 2024.


FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO

Tesoureiro do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.



Emissão de comprovantes

26/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:16:17
114001140 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CEL JO
AGENCIA: 1140-1 CONTA: 31.508-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/11/2024
NR. DOCUMENTO	554.047.000.010.400
VALOR TOTAL	483,71

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HILDERLANDIO R ALVES
AGENCIA: 4047-9 CONTA: 10.400-0
NR. DOCUMENTO 551.140.000.031.508

=====

NR. AUTENTICACAO	9.CEA.E56.A77.D69.04C
------------------	-----------------------

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 022/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária ao valor de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 7º. Que visa custear o período do dia 22 de novembro de 2024, onde iniciou-se com destino a Natal/RN (Capital do Estado) às 04:00 hrs da manhã do dia 22/11/2024 e findou-se às 23:15 hrs do dia 22/11/2024, com retorno ao Município de Coronel João Pessoa/RN, em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto de Identificação - II (ITEP/RN), para tratar de assunto referente a emissão de RG's confeccionados pela Câmara Municipal.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de novembro de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Vereador Presidente

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 22823425

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/11/2024. EDIÇÃO 2037. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO

Ao
Ilmo. Senhor,
Francisco Ildalison Sampaio Simão
Tesoureiro do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Assunto: Diárias.

Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão e o recebimento de diária com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município com base na Lei nº 82/2021, com o intento de custear as despesas de viagens relativas à alimentação e hospedagem.

A presente diária visa custear o período do dia 22 de novembro de 2024, onde no dia 22 de outubro compareci Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de novembro de 2024.

HILDERLÂNDIO RODRIGUES ALVES

Presidente Eleito
(2023/2024)



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO

O presente relatório visa proeminentemente relatar de forma objetiva e concisa da viagem a Capital do Estado, a Cidade de Natal, período no dia 22/11/2024, onde no dia 22 de outubro compareci Instituto de Identificação - II para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. O pagamento indenizatório de diárias que visa custear o período do dia 25 de novembro de 2024, onde iniciou-se com destino a Natal/RN (Capital do Estado) às 04:00 hrs da manhã do dia 22/11/2024 e findou-se às 23:15 hrs do dia 22/11/2024, com retorno ao Município de Coronel João Pessoa/RN, em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto de Identificação – II (ITEP/RN), para tratar de assunto referente a emissão de RG's confeccionados pela Câmara Municipal.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de novembro de 2024.


HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Presidente Eleito
(2023/2024)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o (a) senhor
(a): HILDERLANO RODRIGUES ALVES, portador (a) do CPF:
144.765.724-08, compareceu a este Instituto de Identificação, nesta data,
para fins de recebimento de CIN, conforme convênio celebrado com o município
de: PARANÁ JOÃO PESSOA-RN, deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 22/11 de 2024.


Marcela Aurila Ferreira Caldas
Diretora do Instituto de Identificação - II/ITEP

Marcela Aurila Ferreira Caldas – Matrícula nº 211.090-3
Diretora do Instituto de Identificação – II/ITEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

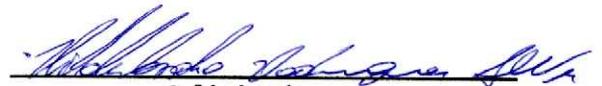
Abertura

1ª Via

Protocolo 02254/2024	Processo 01872/2024	Data 26/11/2024 09:18	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores		Assunto Requerimentos	
Solicitante HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES - 040.765.724-08			
Observações DIÁRIA DE HILDERLÂNDI RODRIGUES ALVES PARA NATAL, NO DIA 22 DE NOVEMBRO.			

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora


Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Abertura

2ª Via

Protocolo 02254/2024	Processo 01872/2024	Data 26/11/2024 09:18	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores		Assunto Requerimentos	
Solicitante HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES - 040.765.724-08			
Observações DIÁRIA DE HILDERLÂNDI RODRIGUES ALVES PARA NATAL, NO DIA 22 DE NOVEMBRO.			

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora

Maria Ângela Soares da Silva
Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Transferência de Protocolo

1ª Via

Data da Transferência
26/11/2024 09:19

Origem
Câmara Municipal de Vereadores - Maria Angela Soares da Silva

Destino
Câmara Municipal de Vereadores - Francisco Ildalison Sampaio Simão

Observações
DIARIA DE HILDERLÂNDIO RODRIGUES, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo	Aberto em	Assunto
02254/2024	26/11/2024 09:19	Requerimentos

____ / ____ / ____
Data

____ : ____
Hora



Recebido por

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Transferência de Protocolo

2ª Via

Data da Transferência
26/11/2024 09:19

Origem
Câmara Municipal de Vereadores - Maria Angela Soares da Silva

Destino
Câmara Municipal de Vereadores - Francisco Ildalison Sampaio Simão

Observações
DIARIA DE HILDERLÂNDIO RODRIGUES, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo	Aberto em	Assunto
02254/2024	26/11/2024 09:19	Requerimentos

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora

Maria Angela Soares da Silva
Entregue por